



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373 Centro - 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222
da Fortaleza - MG E-mail: procuradoria@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

DECRETO Nº 406/2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O **Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1 – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2020 (segunda-feira).

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza/MG, 13 de novembro de 2020.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal